

CONSELHO DE PREVIDÊNCIA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO.

RESOLUÇÃO Nº 39/2022

Dispõe sobre as deliberações ocorridas na 19ª Reunião Ordinária do Conselho de Previdência.

O CONSELHO DE PREVIDÊNCIA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO órgão de deliberação superior da Previdência Estadual, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 560, de 31.12.2014 e alterações, neste ato representado pelo seu Presidente em substituição, nos termos de suas imputações legais,

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do artigo 9º, da Lei Complementar nº 560, de 31.12.2014, alterada pela Lei Complementar nº 729, de 01.04.2022;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos VIII, XIV e XV do artigo 10, da Lei Complementar nº 560, de 31.12.2014;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do artigo 19, do Regimento Interno do Conselho de Previdência, de 18.03.2020;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 17 da Lei Complementar nº 254, de 02.10.2006, alterada pela Lei Complementar nº 729, de 01.04.2022;

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na 19ª Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de dezembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Eleger como 2º Vice-Presidente do Conselho de Previdência o representante dos segurados do Tribunal de Contas do Estado - TCE/MT, Sr. Lázaro da Cunha Amorim;

Art. 2º Aprovar o Cronograma Anual de Reuniões Ordinárias do Conselho de Previdência conforme Anexo I;

Art. 3º Aprovar a Política Anual de Investimento do Regime Próprio do Estado de Mato Grosso conforme disposto no Anexo II;

Art. 4º Aprovar a aplicação dos recursos do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado conforme Anexo III;

Art. 5º Aprovar, para o exercício financeiro de 2023, a taxa de administração no percentual de 0,63% (sessenta e três centésimos por cento) incidente sobre:

I - o valor total das contribuições previdenciárias patronais dos segurados do RPPS/MT;

II - o valor total das contribuições para o Sistema de Proteção Social.

Art. 6º Referendar a composição do Conselho Fiscal do MTPrev conforme Anexo IV;

Art. 7º Autorizar a Diretoria Executiva do MTPrev a realizar abertura de contas em instituições financeiras;

§ 1º A Diretoria Executiva do MTPrev informará as contas abertas e encerradas nas reuniões ordinárias do Conselho de Previdência;

§ 2º Ficam referendados os procedimentos de abertura e encerramento de conta realizados pelo MTPrev até 7 de dezembro de 2022;

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

Cuiabá, 07 de dezembro de 2022.

(Original assinado)

José Antônio Borges Pereira

Presidente do Conselho de Previdência em Substituição

ANEXO I - CRONOGRAMA ANUAL DE REUNIÕES ORDINÁRIAS

DATA	REUNIÃO ORDINÁRIA
------	----------------------

02/03/2023 20ª

27/04/2023 21ª

29/06/2023 22ª

31/08/2023 23ª

26/10/2023 24ª

14/12/2023 25ª

ANEXO II - POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS

Resolução	TIPO DE ATIVO	ARTIGO	Limite	Pró-Gestão III	Estratégia Alvo	Limite Superior
RENDA FIXA	Títulos do Tesouro Nacional	7º, I, "a"	100%	100%	80%	100%
Fundos Renda Fixa 100%	Títulos Públicos	7º, I, "b"	100%	100%	10%	100%
ETF de Renda Fixa 100%	Títulos Públicos	7º, I, "c"	100%	100%		100%
Operações compromissadas com lastros em TPF	7º, III		5%	5%		5%
Fundos de Renda Fixa (CVM)		7º, III, "a"	60%	75%	5%	75%
ETF de Renda Fixa (CVM)		7º, III, "b"	60%	75%		75%
Ativos financeiros de RF - Emissão de instituições financeiras		7º, IV	20%	20%		20%
FIDC Sênior		7º, V, "a"	5%	15%		15%
Renda Fixa - Crédito Privado		7º, V, "b"	5%	15%		15%
Debentures Incentivadas		7º, V, "c"	5%	15%		15%
	SUBTOTAL				95,00%	
Ações	Fundo de ações	8º, I	30%	45%	1,00%	45%
ETF de ações		8º, II	30%	45%	1,00%	45%
	SUBTOTAL				2,00%	

FI	FIC Renda Fixa - Dívida Externa	9º, I	10%	10%	10%
EXTERIOR					
FIC Aberto - Investimento no Exterior	9º II	10%	10%	1,00%	10%
FI Ações - BDR Nível I	9º III	10%	10%	1,00%	10%
	SUBTOTAL			2,00%	
Estruturados	Fundos Multimercados	10, I	10%	15%	1,00%
Investimentos					
Fundos em Participações (FIP)	10, II	5%	10%		
Fundo de Ações - mercado de acesso	10, III	5%	10%		
	SUBTOTAL				1,00%
FII	Fundos Imobiliários	11	5%	15%	
Total Geral				100%	

ANEXO III - PROSPECTO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

SEGMENTOS	POSIÇÃO 30/10/2022	CARTEIRA PROPOSTA TOTAL (R\$)			
Inflação Longa	0,0%	50,40%	IPCA + 2035	R\$ 146.444.131,74	
0,0%	21,60%	IPCA + 2045	R 62.761.770,75	\$	
Inflação Média	0,0%	11,00%	IPCA + 2026	R 31.962.012,88	\$
Inflação curta/ CDI/ IRF-M1	100,0%	17,0%	Tesouro SELIC	R 49.395.838,09	\$
Crédito Privado	0,0%				
Multimercado Conservador/ Moderado	0,0%				
FII	0,0%				
FIP	0,0%				

Ações IBOVESPA / IBRX	0,0%		
Ações setoriais/Livres/Valor/Índice Ativo	0,0%		
Ações Exterior	0,0%		
	R\$	100%	R\$
	290.563.753,45		290.563.753,45

ANEXO IV - COMPOSIÇÃO DE CONSELHO FISCAL

TITULARES

Ricardo Riva	Representante da Assembleia Legislativa
Claire Vogel Dutra	Representante do Ministério Público
Maria Luziane Ribeiro de Castro	Representante da Defensoria Pública
Flávia Silveira de Oliveira	Representante dos Segurados do Poder Executivo
Daniilo Fernandes de Mendonça	Representante dos Segurados do Poder Judiciário
Walter Udson Fernandes	Representante dos Segurados do Tribunal de Contas

SUPLENTES

Paulo Sérgio Serafim de Oliveira	Representante do Tribunal de Contas
Wânia Christina Zaviasky Proença	Representante do Poder Judiciário
	Representante do Poder Executivo
Pâmela Dier Biolchi	Representante dos Segurados da Defensoria Pública
Alfredo Fitl Júnior	Representante dos Segurados do Ministério Público
Marco Antônio Bastos	Representante dos Segurados da Assembleia Legislativa

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7644f944

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar